

Publicado em: 18/05/2021

Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Claudio Hack
Chefe de Secretaria
Matricula 2104 - 0/1

Cy
18.05.2021

Nº 59/2021

Ao
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR EGON LAND, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo e para a Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que os fiscais do contrato notifiquem a empresa que está fazendo o serviço de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, a fim de que seja proibida a colocação no chão dos resíduos quando do seu recolhimento. Que os resíduos saiam das cestas ou lixeiras diretamente para o caminhão de recolhimento.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os recolhedores passam nas ruas e tiram das lixeiras e cestas todos os resíduos que ali se encontram e vão fazendo "montinhos" ao longo das vias para depois, quando o caminhão passar, eles fazerem o recolhimento. Esta forma de trabalho não é boa nem para os munícipes e nem para os funcionários da empresa. Uma, pelo fato de que muitos desses resíduos são espalhados pelos animais domésticos (cães e gatos), restando sujeira no local, ou até mesmo pelos sacos se rasgarem no próprio manuseio, e a duas, pelo fato de que não é ergonomicamente correto para o trabalhador se abaixar tanto para fazer o recolhimento, descumprindo com as exigências impostas pelas legislações com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as Normas Regulamentadoras.

Três Coroas/RS, 12 de maio de 2021.


EGON LAND
Vereador do MDB